

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Infraestrutura
e Logística

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 010/2013 - SEIL

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR E O MUNICÍPIO DE PARANAÍ.

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano dois mil e treze, o **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**, inscrita no CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHIA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o **MUNICÍPIO DE PARANAÍ**, CNPJ nº 76.977.768/0001-81, com Sede na Rua Bahia, 208, CEP 87704-040, Paranaíba – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **ROGÉRIO JOSÉ LORENZETTI**, brasileiro, portador do RG n.º 1.274.972-4 e CPF n.º 238.784.019-49, residente e domiciliado a Rua Luiz Spigolon, 2345, apto 1202, CEP 87.705-130, Paranaíba – Paraná, tendo em vista o constante no protocolado sob n.º 11.089.453-8, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, de acordo com a Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais leis federais e estaduais pertinentes, mediante a adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto - O presente Termo de Cooperação tem por objeto o fornecimento de 08 (oito) vigas Tipo "C" com 15,00m, execução, carga, transporte e lançamento e 105 (cento e cinco) lajotas "B, C" de 0,50 x 1,00 m, execução, carga, transporte e descarga para aplicação na ponte sobre o Rio Dute, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 009/2013, constantes às fls. 125/127 e 129/131, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Prazo - O prazo para execução do presente Termo de Cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por solicitação do Município, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Infraestrutura
e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 010/2013 - SEIL

execução do objeto no prazo pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo supramencionado, e desde que aceita pela SEIL.

CLÁUSULA TERCEIRA : Das Obrigações das Partes:

I - DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA:

- a) fornecer 08 (oito) vigas Tipo "C" de 15,00 metros, 105 lajotas "B, C" de 0,50 x 1,00 metros.
- b) emitir "Termo de Conclusão" atestando o término do Termo de Cooperação, o qual está condicionado ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

II – DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM:

- a) executar vistoria técnica inicial do local da obra a ser implantada ou adaptada, inclusive com material fotográfico;
- b) dar apoio necessário à consecução do Termo;
- c) fornecer informações básicas contidas nas Especificações técnicas Projetos tipo e Montagem para Construção de Pontes Municipais, constituindo-se um instrumento de consulta complementar ao engenheiro responsável pela execução do projeto da obra;
- d) executar nova vistoria para verificar a execução ou adaptação da Infraestrutura da ponte;
- e) entregar no local indicado mediante recibo, as vigas (lançamento), lajotas (descarga), guarda-rodas (descarga).
- f) emitir Relatório Fotográfico da conclusão da obra relativa ao objeto do Termo, o qual deverá ser encaminhado à SEIL.

III – DO MUNICÍPIO:

- a) providenciar todos os documentos exigidos na formalização do Termo de Cooperação exigidos pela SEIL;
- b) apresentar o projeto da ponte, ART do engenheiro civil responsável e o orçamento da contrapartida do Município, todos assinados pelo responsável técnico;

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 010/2013 - SEIL

c) executar, diretamente ou por meio de empresa por ele contratada, a infraestrutura constituída pela edificação das cabeceiras e aterros, bem como fazer reforço e

adaptações da ponte existente e a colocação de lajotas, guarda-rodas e a execução de concreto simples e armado da superestrutura da obra;

d) indicar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto pactuado, devidamente habilitado, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o qual deverá verificar qualquer ocorrência que comprometa a regularidade na execução, encaminhar à área técnica do DER relatório circunstanciado dos fatos;

e) executar os serviços de melhorias ambientais, bem como providenciar o Licenciamento Ambiental, se for o caso;

f) facilitar à SEIL e ao DER todos os meios e condições necessários ao controle, supervisão e acompanhamento, inclusive, permitindo-lhes efetuar inspeções *in loco* fornecendo, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento;

g) conscientizar os moradores da região, potenciais usuários da via, quanto à segurança, quando da realização dos serviços;

h) receber a obra mediante "Termos de Recebimento", na forma da lei;

i) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;

j) baixar Decreto declarando de utilidade pública a faixa de domínio necessária, responsabilizando-se pelas respectivas desapropriações, bem como seus pagamentos, se for o caso;

k) solicitar a prorrogação do prazo para execução do objeto conveniado, mediante Termo Aditivo, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado;

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica indicado para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação o agente público o Sr. Osmar Lopes Ferreira, RG: 929.540-2, CPF: 150.985.169-00, casado, Engenheiro Civil, CREA: 7.437-D/PR, com endereço na Rua Macapá, 112, CEP 87.010-010, Maringá – PR.

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 010/2013 - SEIL

CLÁUSULA QUARTA: Da Alteração - As alterações que porventura possam ocorrer no presente instrumento somente serão realizadas havendo mútuo acordo entre as partes, e se processarão mediante lavratura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: Da Rescisão e Denúncia - Este Termo de Cooperação poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

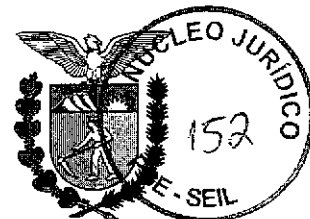
PARÁGRAFO ÚNICO. Constituem motivo para rescisão deste Termo de Cooperação, independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

- a) inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) utilização dos materiais em desacordo com previsto no Plano de Trabalho;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado ou de irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias;
- d) falta de apresentação do relatório mensal de acompanhamento da obra no prazo estabelecido neste Instrumento;

CLÁUSULA SEXTA: Vigência – A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Foro - O foro para dirimir as questões decorrentes deste Termo é o da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



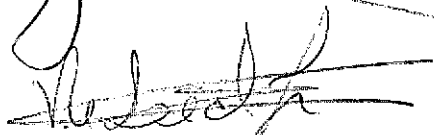
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Infraestrutura
e Logística

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 010/2013 - SEIL

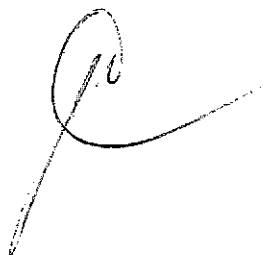
E, por estarem de acordo, firmam o presente.


José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


Rogério José Lorenzetti
Prefeito de Paranavaí


Nelson Leal Junior
Diretor Geral do DER/PR


José Luiz Archer
Chefe do DEIL/SEIL





Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - DEAM

DEVOLUÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 006/2013

PROTÓCOLO: 11.821.713-0
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS DO ESTADO
ID - LICITAÇÕES-E: 480530
ABERTURA: DIA 05/08/2013 - 09:00 HORAS
DISPUTA: DIA 06/08/2013 - 09:00 HORAS
AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 04/07/2013
EDITAL DISPONÍVEL www.comprasparana.pr.gov.br

DEAM, EQUIPE2 - 15/07/2013

R\$ 120,00 - 65031/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - DEAM

DEVOLUÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 015/2013

PROTÓCOLO: 11.881.903-9
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÍDIA E PERIFÉRICOS INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS DO ESTADO
ID - LICITAÇÕES-E: 459696
ABERTURA: DIA 1º/08/2013 - 09:00 HORAS
AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 09/07/2013
EDITAL DISPONÍVEL www.comprasparana.pr.gov.br

DEAM, EQUIPE2 - 09/07/2013

R\$ 120,00 - 65030/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL

Protocolo: 11.821.943-0

Partes: Contratante - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Contratada - PARANAPREVIDENCIA

Objeto: o imóvel objeto desta locação, localiza-se à Rua Inácio Lustosa, 700 - Bloco A - Bairro São Francisco, para instalação da Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional.

Valor Mensal: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze meses) 16/04/2013 a 15/04/2014.

Dotação Orçamentária: 2702.2240-4042 - Natureza: 3390-3942 - Fonte: 100

Foro: Curitiba - Pr.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência
R\$ 120,00 - 65514/2013

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Aviso de Resultado - Pregão Eletrônico nº 21/2013

Objeto: Aquisição de etiquetas patrimoniais, conforme anexo I do edital regulador.
Empresa Declarada Vencedora: LOTE ÚNICO - SIQUEIRA PASSOS ETIQUETAS E PLACAS LTDA - CNPJ 10.854.881/0001-61, com o valor arrematado de R\$ 3.480,00.

Comissão de Licitação - SEDS

R\$ 72,00 - 65341/2013

Aviso de Resultado - Pregão Eletrônico nº 12/2013

Objeto: Aquisição e instalação de divisórias piso teto e porta dupla com fechadura em haste, em conformidade com o edital regulador.
Empresa Declarada Vencedora: LOTE ÚNICO - CRISTIANO VIEIRA PLAUTZ - S2C SERVIÇOS E COMÉRCIO - CNPJ 11.277.504/0001-70, com o valor arrematado de R\$ 27.199,00.

Comissão de Licitação - SEDS

R\$ 72,00 - 65054/2013

Aviso de Resultado - Pregão Eletrônico nº 18/2013

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza para os CENSES, Escritórios Regionais e Sede da SEDS, em conformidade com o edital regulador.
Empresa Declarada Vencedora: LOTE ÚNICO - LUIZ MINIOLINI NETTO - EPP - CNPJ 14.221.429/0001-13, com o valor arrematado de R\$ 79.807,48.

Comissão de Licitação - SEDS

R\$ 72,00 - 65165/2013

CONTRATO 030/2013

PROTÓCOLO: 11.872.857-2

OBJETO: Prestação de 04 limpezas referentes a serviços de roçada
VALOR: R\$ 20.900,00

CONTRATADA: Silvana da Conceição Kampa-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5502.08243174.214, rubrica 3390.3954, fonte 109
VIGÊNCIA: - 18/07/13 a 18/07/14

Curitiba, 17/07/2013

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado - SEDS

R\$ 96,00 - 65329/2013

Protocolo: 12.047.263-1

Ratificação de Dispensa de Licitação 014/2013

I- RATIFICO, em atenção a competência estabelecida pelo art. 90, IV, da Constituição do Estado do Paraná, art. 45, XII, da Lei Estadual nº 8.485/87, artigo 34, IV, da Lei Estadual de Licitações e Contratos Administrativos, artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e nos termos da Informação nº 624/2013-NJA/SEDS, a dispensa de licitação para a contratação emergencial da empresa Gendot Grupos Geradores, visando a prestação de serviço de retífica de grupo gerador, em atendimento ao Centro de Socioeducação de Curitiba, no valor de R\$ 15.970,00 (quinze mil, novecentos e setenta reais).

II- Publique-se, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 15 de julho de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da

Família e Desenvolvimento Social-SEDS

R\$ 144,00 - 65265/2013

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2013/017

Convênio SEDU 2013/002-Município de FOZ DO IGUAÇU.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 02.07.2013-protocolo 11.948.067-1

ESPECIE: Termo de Convênio 2013/02-SEDU. PARTES: o Estado do Paraná, por meio da SEDU e do PARANACIDADE e o Município de FOZ DO IGUAÇU. OBJETO: aquisição de equipamentos rodoviários. VALOR/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais) sendo R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) à conta da dotação orçamentária 6702.1545102.4271-4440.4201-Fonte 100, empenho 67000000300144-1, cabendo ao Município a contrapartida de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação em Diário Oficial do Estado. FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná. ASSINATURA: 02.07.2013.

Curitiba, 17/07/2013, Maria de Fátima Andrade, Assessora Jurídica/SEDU.

R\$ 96,00 - 65407/2013

Secretaria de Estado do Governo

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
AVISO DE RESULTADO

PROTÓCOLO: N° 11.942.150-0

CONVITE: N° 05/2013 - SEEG

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Carnes e Derivados, conforme quantidades e especificações contidas no edital e seus anexos.
VENCEDORA: IDACIR SEGATTI COMÉRCIO DE CARNES - EPP
VALOR: R\$ 74.805,50 (setenta e quatro mil oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

HOMOLOGADO pelo Sec. de Estado do Governo Sr. Cezar Silvestri

DATA: 11/07/2013

Vanessa Volpi Bellegard Palácios

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 120,00 - 65351/2013

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PROTÓCOLO: 11.089.453-8

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO N° 010/2013 - SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Paranavaí.

DO OBJETO

O fornecimento de 08 (oito) vigas Tipo "C" com 15,00m, execução, carga, transporte e lançamento e 105 (cento e cinco) lajotas "B, C" de 0,50 x 1,00 m, execução, carga, transporte e descarga para aplicação na ponte sobre o Rio Dute, de acordo

com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 009/2013, constantes às fls. 125/127 e 129/131, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do presente Termo de Cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos partícipes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 04 de julho de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO
 Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
 Diretor Geral do DER/PR
 R\$ 192,00 - 65466/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 11.089.453-8

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2013 - SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Paranavaí.

DO OBJETO

O fornecimento de 06 (seis) vigas Tipo "C" com 13,00m, execução, carga, transporte e lançamento, 55 (cinquenta e cinco) lajotas "B, C" de 0,50 x 1,00 m, execução, carga, transporte e descarga e 26 (vinte e seis) guarda-rodas de 0,30 x 1,00 m de execução, carga, transporte e descarga para aplicação na ponte sobre o Rio Ribeirão 22, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 008/2013, constantes às fls. 132/134 e 135/137, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do presente Termo de Cooperação é de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos partícipes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 04 de julho de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO
 Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
 Diretor Geral do DER/PR
 R\$ 216,00 - 65467/2013

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

EDITAL Nº 001/2013 PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS PROCESSOS FORMATIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, NAS MODALIDADES PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E À DISTÂNCIA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.

DATA DAS INSCRIÇÕES: 18 de julho à 09 de agosto de 2013 até às 16 hs.

INFORMAÇÕES E EDITAL: www.justica.pr.gov.br; www.dcpem.pr.gov.br; www.esedh.pr.gov.br

Curitiba, 16 de julho de 2013.

R\$ 120,00 - 64803/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

Pregão Presencial Nº 020/2013

Protocolo Nº 11.814.605-0

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos (geladeira, fogão a gás e bebedouro).

DATA: 01 de agosto de 2013 às 09:30 horas.

LOCAL: PALÁCIO DASARAUCÁRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS - térreo - ala c - CENTRO CÍVICO - CEP.80.530-915 - CURITIBA - PR

O edital encontra-se à disposição no portal www.pr.gov.br/compraspr; ícone licitações poder executivo, ícone LICITAÇÕES POR INSTITUIÇÕES. SEJU e www.justica.pr.gov.br - ícone LICITAÇÕES.

Curitiba, 16 de julho de 2013.

R\$ 96,00 - 65052/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

DISPENSA 012/2013

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU Havy Locações e Vendas Ltda. OBJETO: Locação do imóvel que abriga o Procon. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensal. Dotação Orçamentária: 4902.14421414.180 Natureza 3390.3942 Fonte 100. Autorizo do Governador: 09/07/2013

Com fulcro na informação nº 982/2013 do NJA/SEAP por um período de 36 meses. Curitiba, 12 de julho de 2013

Maria Tereza Uille Gomes

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.
 R\$ 98,00 - 65440/2013

Secretaria da Segurança Pública

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 SETOR DE LICITAÇÕES
 DEVOLUÇÃO DE PRAZO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 273/2013

PROTOCOLO: 11.135.791-9

OBJETO: Aquisição de máscaras de proteção de gases

INTERESSADO: PMPR/bope e DPC/ligre/cope.

Abertura: 13 de agosto de 2013 às 09:30h

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br

ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição,

SESP, o nº do PREGÃO.

SESP, 17/07/2013

R\$ 98,00 - 65071/2013

Autarquias

ADAPAR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD**

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2012

PROTOCOLO: 11.713.565-9

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a Empresa Tecnoflex Indústria e Comércio do Mobiliário Ltda.

OBJETO: 2º Termo aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 020/2013, referente a entrega de mobiliário conforme Lote 01 do Pregão Presencial nº 001/12, objetivando atender as diversas Gerências e Assessorias da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, acrescentando a importância de R\$ 49.068,95 (quarenta e nove mil, sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o novo valor total do contrato em R\$ 246.239,71 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20304044.267, Natureza de Despesa 449052.06, Fonte de Recursos 250.

Inácio Afonso Krotz

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 17 de julho de 2013.

R\$ 168,00 - 85631/2013

CCTG

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 45/13	
PROTOCOLO	11.996.562-4
PARTES	CCTG e Filhos da Lua Teatro de Bonecos Ltda., Caquarte Produções Artísticas Ltda., Olga Yolanda Romero - ME, Bicho Carpiuteiro Produções Artísticas Ltda. - ME, Marcelo Andrade dos Santos - ME, Claudio Müller - Produções Artísticas Ltda. - ME e 7 Art Produções Artísticas Ltda. - ME
OBJETO	Apresentação dos espetáculos incluídos na programação do "19º Festival Espetacular de Teatro de Bonecos": "A Menina e o Lampião", dia 06/07 às 14h00 e 17h30 no Teatro José Maria Santos; "A Terra dos Meninos Pelados", dia 09/07 às 16h00 e 19h00 no Aud. Salvador de Ferrante; "Tão Longe e Tão Perto", dia 08/07 às 14h00 e 17h30 no Teatro José Maria Santos; "O Saci e o Pipa", dia 09/07 às 11h00 e 14h00 na Lona do Circo instalada na Praça Santos Andrade; "Alberle, o Menino que Quería Voar" dia 09/07 às 14h00 e 17h30 no Teatro José Maria Santos; "Lazarillo" dia 11/07 às 11h00 e 14h00 na Lona do Circo instalada na Praça Santos Andrade; e, "Na Fazenda das Meias" dia 09/07 às 15h00 no Hospital Pequeno Príncipe e dia 11/07/13 às 15h00 na Biblioteca Pública do Paraná.
FUNDAMENTO	art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 34, inciso IV da Lei Estadual n.º 15.608/07
VALOR TOTAL	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)